

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 131 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 11 | MAIO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, promulga através deste, a retificação e prorrogação do edital que tem por objeto a **seleção 01 (um) projeto de Produção para Mostra Cultural de Quadrilhas Juninas**.

1. Onde se lê: Edital n.º 001/2024  
Passa-se a lê: Edital n.º 002/2024

2. Onde se lê:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	10/05/2024
Período de Inscrições	13/05/2024 à 17/05/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	20/05/2024
Período para Interposição de Recurso	21/05/2024
Habilitação e Divulgação dos proponentes habilitados	22/05/2024
Divulgação do Resultado Final	23/05/2024
Previsão de execução	01 a 30/06/2024

Passa-se a lê:

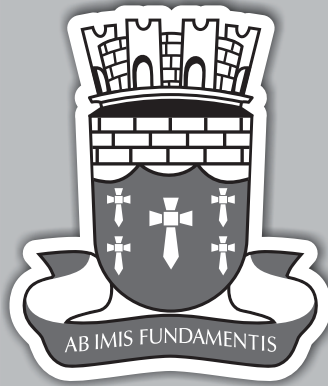
ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	10/05/2024
Período de Inscrições	13/05/2024 à 31/05/2024
Divulgação dos inscritos e Resultado Preliminar	05/06/2024
Período para Interposição de Recurso	06 a 07/06/2024
Habilitado e Divulgação do Resultado Final	11/06/2024
Assinatura do termo de execução	12/06/2024 a 20/06/2024
Execução do projeto e Prestação de Contas	21/06/2024 a 31/08/2024

3. Onde se lê: Item - 14.1 O proponente que celebrou o termo de execução cultural prestará contas nos termos do Decreto Federal nº 11.453/2023 e em até 30 dias, após o término do prazo da execução do objeto, ou seja, até 30/07/2024 através dos anexos

Passa-se a lê: Item - 14.1 Ao inscrever suas propostas, os proponentes estarão assumindo o compromisso de execução e exibição futuras para a realização do projeto, dentro do prazo não superior à 31 de agosto de 2024.

Cajazeiras-PB, 11 de maio de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito Constitucional de Cajazeiras-PB



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

